



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 12/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 295/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr Lucas Centenaro Foroni, com cópia para o secretário de Infraestrutura, Hugo Koji Suekame e ao secretário de Desenvolvimento, Adão Evandro Pereira Leite, para as seguintes providências:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA MUNICIPALIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO FEDERAL, ÀS MARGENS DA BR-267, CONFORME PLANO DIRETOR, PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE BAIXO IMPACTO.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo municipalizar a área de domínio federal às margens da BR-267, com o intuito de desenvolver a área, fomentando a economia com a instalação de novas empresas de baixo impacto, como supermercados, conveniências, panificadoras, posto de combustível, restaurantes, lanchonetes, etc. Desta forma, solicito o estudo da possibilidade de ser enviado Projeto de Lei afim de urbanização da BR-267 entre os trevos de saída para Campo Grande e Maracaju, conforme plano diretor do nosso município e demais legislações pertinentes.

Sala das Sessões, 05/09/2022 - 10:27:40

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023

Assinado Digitalmente